

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar térreo, de segunda a sexta-feira, das 11h às 16:30 h., mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada.

Processo nº 2015-0.192.577-2 EXTRATO DO TCA 125/2018 PMS/SMVA E José Almir Granzotto, referente ao manejo de pinheiro (Pinus elliotti) e Eucalipto (Eucalyptus sp) para exploração comercial, em imóvel localizado na Estrada Velha dos Alves, nº 1.300, Jardim dos Eucaliptos, São Paulo – SP, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferido pelos Decretos nºs 54.423/2013, 54.654/2013, 55.994/2015 e alterações e artigo 18 do Decreto Estadual 30.443/89, firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, consoante as cláusulas que seguem: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO COMPROMISSO E COMPENSAÇÃO. A INTERESSADA SE COMPROMETE A ATENDER OS SEGUINTE ITENS: 1.1. Corte 1.1.1 Árvores Exóticas: (); 1.1.2. Árvores Nativas: (); 1.1.3. Árvores Invasoras: (570); TOTAL: 570 (quinhentos e setenta). 1.2. Remoção 1.2.1. Árvores Mortas: (). 1.3. Árvores na calçada: () espécimes. 1.4. Transplante interno 1.4.1. Exemplos arbóreos: (). 1.5. Transplante externo 1.5.1 Exemplos arbóreos: () 1.6. Preservação. 1.6.1. Exemplos arbóreos: (). 1.7. Plantio 1.7.1. Interno: 570 (quinhentos e setenta) mudas () Tutor ; () Protetor. () DAP 3; () DAP 5; () DAP 7 cm; (x) altura mínima – 1,3m. 1.7.2. Estacionamento: 0 (zero) mudas () Tutor ; () Protetor. () DAP 3; () DAP 5; () DAP 7 cm. 1.7.3. Calçada 0 () mudas () Tutor ; () Protetor. () DAP 3; () DAP 5; () DAP 7 cm. 1.8. Conversão 1.8.1. FEMA Depósito de XX (zero) mudas DAP X cm, com respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, conforme a 01ª Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental, realizada em 30/01/2018 em conformidade com a Lei Municipal 16.050, de 31/07/2014 (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo). 1.9. Implantação de calçada verde () sim () não 1.10. Intervenção de Patrimônio Ambiental (x) sim () não 1.11. Intervenção em Vegetação em Preservação Permanente () sim (x) não. 1.12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA. EFICÁCIA. A eficácia das autorizações descritas na cláusula primeira inicia-se somente após a data de emissão do respectivo Alvará de Execução, com apostilamento deste TCA emitido pelo órgão competente, fazendo constar sua numeração, conforme preceção do Art. 20 da Lei nº. 16.642/2017.Parágrafo único. Para os casos não sujeitos a licenciamento nos termos do Art. 13 da Lei nº. 16.642/2017, a eficácia do presente TCA se iniciará com a publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar térreo, de segunda a sexta-feira, das 11h às 16:30 h., mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada.

PUBLICAÇÃO DE 11/07/2018 PG. 19

Onde consta: Processo Interessado: HBR22 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE. 1) Assunto: TCA nº 174/2016...

Fazer Constar: Processo 2015-0.169.255-7 Interessado: HBR22 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE. 1) Assunto: TCA nº 174/2016...

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

ATA DA POSSE DOS CONSELHEIROS GESTORES DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BORORÉ-COLÔNIA

Aos 12 dias do mês de junho do ano de 2018 realizou-se a Cerimônia de Posse dos Conselheiros Gestores da Área de Proteção Ambiental Bororé-Colônia.

Compareceram para tomar posse os Conselheiros Titulares e Suplentes representantes da Sociedade Civil e os Conselheiros Titulares e Suplentes indicados pelo Poder Público, sendo que seus nomes encontram-se relacionados no final do documento.

As funções dos membros do Conselho são consideradas serviço público relevante e suas atribuições são:

I. Estabelecer normas de interesse da APA Bororé-Colônia e acompanhar sua gestão;

II. Participar, em conjunto com a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, da construção do Plano de Manejo da APA Municipal Bororé-Colônia;

III. Aprovar, no âmbito de sua competência, planos, programas e projetos a serem implementados na APA Bororé-Colônia, ou a ela relacionados;

IV. Opinar, no âmbito de sua competência, sobre o anteprojeto de zoneamento geoambiental, a ser encaminhado à Câmara Municipal, bem como suas posteriores alterações, garantindo seu caráter democrático e participativo;

V. Manifestar-se quanto ao licenciamento ambiental referido no art. 7º da Lei Municipal 14.162, de 24 de maio de 2006;

VI. Propor, quando necessário, a elaboração e implementação de planos emergenciais;

VII. Criar ou dissolver câmaras técnicas para tratar de assuntos específicos, indicando seus respectivos membros;

VIII. Aprovar os documentos e as propostas encaminhadas por suas câmaras técnicas;

IX. Estimular a captação de recursos para programas na APA Bororé-Colônia, através de doações, estabelecimento de convênios, dotações do Poder Público e demais formas de captação de recursos nacionais e internacionais;

X. Priorizar a aplicação dos recursos provenientes das multas aplicadas na APA;

XI. Promover a articulação entre órgãos governamentais, sociedade civil e organizações não-governamentais, visando atender aos objetivos da lei 14.162/2006, que cria a APA Municipal Bororé-Colônia;

XII. Fazer gestões junto aos municípios contíguos a esta APA, de forma a contribuir para que suas ações integrem os objetivos a que se refere a lei nº 14.162/2006;

XIII. Gerenciar a alocação de recursos humanos provenientes de aplicação de penas criminais alternativas;

XIV. Gerenciar o cumprimento das medidas provenientes da substituição de penalidades pecuniárias;

XV. Avaliar o cumprimento dos programas, planos, projetos e ações pertinentes a esta APA;

XVI. Rever o Plano de Manejo com a periodicidade que vier a ser definida por este Conselho Gestor;

XVII. Definir e aprovar seu regimento interno, estabelecendo as atribuições de seus membros.

Parágrafo único. As decisões do Conselho Gestor deverão estar articuladas às deliberações dos Subcomitês da Bacia Hidrográfica Cotia-Guarapiranga e Billings- Tamanduaeté.

O Presidente e os Conselheiros comprometeram-se a observar fielmente os deveres e atribuições do Cargo.

Esta Ata foi lavrada por mim, Ricardo Rodrigues de Oliveira, membro da Comissão Eleitoral e tendo sido lida e aprovada segue devidamente assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Bororé-Colônia.

EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

Presidente

Conselheiros

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Titular: Serc Interlagos

Representante: Felipe Campagna De Gaspari

OSCPIS OU ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS LIGADAS À DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Titular: Centro Comunitário São Pancrácio

Representante: Maria de Fátima Saharovsky.

ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO BAIRRO ILHA DO BORORÉ

Titular: Associação de Moradores da Chácara Santo Amaro

Representante: Clovis Luis Cardoso.

ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO BAIRRO CHÁCARA SANTO AMARO

Titular: Associação Comunitária Auri Verde

Representante: Edson Rodrigues Passos.

ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM VARGINHA

Titular: Cooperativa de trabalho, coleta e produção Parque Cocaia – COOPERPAC

Representante: Vanda Bacelar.

ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO BAIRRO ITAIM

Titular: Associação ProBrasil

Representante: Odair Silva de Andrade.

ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO BAIRRO COLÔNIA PAULISTA

Titular: Associação Cívica Colônia Alemã

Representante: André Luiz Vieira Barboza.

Suplente: Instituto Brasileiro de estudo e apoio comunitário – IBEAC

Representante: Sidineia Aparecida Chagas.

ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS OU REPRESENTANTES DE PRODUTORES RURAIS

Titular: Agricultor Emerson Xavier de Souza

Representante: Emerson Xavier de Souza.

INSTITUIÇÕES OU ASSOCIAÇÕES DE ENSINO E PESQUISAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS

Titular: Associação Beneficente Vivenda da Criança

Representante: Flávio Angelo Rocumback.

COOPERATIVA OU ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES ARTESANAIS

Titular: Colônia Pescadores Z-17 Orlando Feliciano

Representante: Vanderlea Rochumback Dias.

SETOR OU ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL ATUANTE NO TERRITÓRIO DA APA BORORÉ-COLÔNIA

Titular: (MEI) Francisco de Paulo Ferreira Almeida Jr.

Representante: Francisco de Paulo Ferreira Almeida Jr.

Suplente: ROAD Promoções de Eventos

Representante: Bruno de Sousa Alves.

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE TURISMO NO TERRITÓRIO DA APA BORORÉ-COLÔNIA

Titular: Sociedade Beneficente Centro de Cultura Afro-Brasileiro Asé Yê do Hozooane.

Representante: Ciléia da Silva Biagioli.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMMA

Titular: Ricardo Rodrigues de Oliveira

Suplente: Adriano Candeiras de Almeida

PREFEITURA REGIONAL CAPELA DO SOCORRO

Titular: Juarez Alexandre Tavares Maia

Suplente: Genival Lopes Rodrigues Filho

PREFEITURA REGIONAL DE PARELHEIROS

Titular: Sílvia Martins da Silva

EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. - EMAE

Titular: Carlos Eduardo Gomes da Rocha

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEI 6027.2017/0000204-3

INTERESSADO: SVMMA/DEPAVE.5

ASSUNTO: Cancelamento de saldo de empenho.

I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 007/SVMA/2017, à vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 4.651/2018, no valor de **R\$ 627.747,98** (seiscentos e vinte e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) emitida a favor da Empresa FORTINTEC SEGURANÇA EIRELI - EPP - CNPJ nº 17.308.770/0001-077, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2018-0.015.940-0 – COMGAS
TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO TPU Nº 1051/2018 E ALVARÁ 0614/2018

I - À vista dos elementos constantes do presente, processo nº 2018-0.015.940-0, pela competência a mim conferida, RETIFICO o TPU Nº 1051/2018 e ALVARÁ DE INSTALAÇÃO Nº 0614/2018, constante de folhas 42/43 do processo em epígrafe.

Onde se lê:

- LOCAL: Augusto de Castro, Av - 025224/ Robert Bird, R - 344192/ As Pires, R Dr - 175501 e Vicente de Paulo da Silva, R - 649635. - PR-AD.

Leia-se:

LOCAL: Alvarenga, Es - 008524/ Augusto de Castro, Av - 025224/ Robert Bird, R - 344192/ As Pires, R Dr - 175501 e Vicente de Paulo da Silva, R - 649635. - PR-AD.

II - Os demais termos do TPU/ALVARÁ ficam ratificados.

2018-0.018.883-4 – TIM CELULAR

Fica a TIM CELULAR intimada a atender o “comunique-se” no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.065.871-7 – METRO

COMUNIQUE-SE – A METRO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 11/07/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.046.801-2 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 11/07/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.020.138-5 – ELETROPAULO

COMUNIQUE-SE – A ELETROPAULO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 11/07/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.047.348-2 – VIVO

COMUNIQUE-SE – A VIVO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 11/07/2018, em até 10 dias úteis da data da publi-

cação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.047.412-8 – NETELL

COMUNIQUE-SE – A NETELL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 11/07/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.047.348-2 – VIVO

COMUNIQUE-SE – A VIVO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 11/07/2018, em até 10 dias úteis da data da publi-

cação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.047.348-2 – VIVO

COMUNIQUE-SE – A VIVO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 11/07/2018, em até 10 dias úteis da data da publi-

cação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.047.348-2 – VIVO

COMUNIQUE-SE – A VIVO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 11/07/2018, em até 10 dias úteis da data da publi-

cação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.047.348-2 – VIVO

COMUNIQUE-SE – A VIVO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 11/07/2018, em até 10 dias úteis da data da publi-

cação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.047.348-2 – VIVO

COMUNIQUE-SE – A VIVO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 11/07/2018, em até 10 dias úteis da data da publi-

cação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

cação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.047.414-4 – ASCENTY

COMUNIQUE-SE – A ASCENTY fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 11/07/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.047.353-9 – VIVO

COMUNIQUE-SE – A VIVO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 11/07/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.046.828-4 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – A TIM CLEULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 11/07/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.131.761-0 – JR&J

COMUNIQUE-SE – A JR&J fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 11/07/2018, em até 06 dias úteis da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.132.437-3 – ASCENTY

COMUNIQUE-SE – A ASCENTY fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 11/07/2018, em até 06 dias úteis da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.133.129-9 – NETELL

COMUNIQUE-SE – A NETELL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 11/07/2018, em até 06 dias úteis da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.131.755-5 – ALGAR

COMUNIQUE-SE – A ALGAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 11/07/2018, em até 06 dias úteis da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.131.755-5 – ALGAR

COMUNIQUE-SE – A ALGAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 11/07/2018, em até 06 dias úteis da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.131.755-5 – ALGAR

COMUNIQUE-SE – A ALGAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 11/07/2018, em até 06 dias úteis da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.131.755-5 – ALGAR

COMUNIQUE-SE – A ALGAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 11/07/2018, em até 06 dias úteis da data da publicação.